



Comissão Permanente de Licitação
2462
Fls

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.25.01CP
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº. 008/2022, de 10 de Janeiro de 2022, para análise dos "Documentos de Habilitação" na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.25.01CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM VARRIÇÃO, DIAGNÓSTICOS DOS LIXÕES, CAPINA MANUAL, PODA ARBÓREA DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS NA SEDE E DISTRITOS, DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se o Presidente da CPL, Sr. FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA e os respectivos membros CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA e JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA, designados através Portaria Nº. 008/2022, de 10 de Janeiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao julgamento da Habilitação do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2022.02.25.01CP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COM VARRIÇÃO, DIAGNÓSTICOS DOS LIXÕES, CAPINA MANUAL, PODA ARBÓREA DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E PRAIAS NA SEDE E DISTRITOS, DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME PROJETO BÁSICO. Iniciando os trabalhos às 09:15 (nove horas e quinze minutos), A comissão iniciou os trabalhos, com análise minuciosa dos documentos de habilitação das proponentes, sendo constatado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.190/0001-80; **2. DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.640.830/0001-25; **3. RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.532/0001-64; **4. ST LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.465.363/0001-81; **5. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.898.924/0001-00; **6. TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.433.502/0001-95; **7. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55; **8. TFA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22; **9. R.A CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.961/0001-66; **10. IMCP INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRLI CNPJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.323/0001-86; **11. PMG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.264.939/0001-33; **12. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.259.179/0001-84; **13. AVAM SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.640.470/0001-85; **14. L & L SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.370.874/0001-82; **EMPRESAS INABILITADAS: 15. F. AIRTON VICTOR-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.390/0001-69; **MOTIVO:** Ausência da Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, não atendendo a cláusula 5.2.1.C.c.4; Certidão Negativa do FGTS fora do prazo de validade, não atendendo a cláusula 5.2.1.C.c.6; Ausência de Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2; Ausência da Certidão de Acervo Técnico do Profissional, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.3; Ausência da Garantia de Proposta, não atendendo a cláusula 5.2.1.B.b.6; **16. AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43; **MOTIVO:** Ausência do Atestado de Capacidade Técnica, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital; **17. V SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.074.048/0001-17; **MOTIVO:** RG e CPF do proprietário em cópia simples; não atendendo a cláusula 5.1.1; Certidão Negativa do FGTS fora do prazo de validade, não atendendo a cláusula 5.2.1.C.c.6; Ausência da Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal, não atendendo a cláusula 5.2.1.C.c.3; Ausência de Inscrição no CREA, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.1; Ausência de Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2; Ausência da Certidão de Acervo Técnico do Profissional, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.3. Ausência da Garantia de Proposta, não atendendo a cláusula 5.2.1.B.b.6; **18. CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.226.887/0001-80; **MOTIVO:** Apresentou Fiança Bancária, destinado ao Município de Barueri, além de valores distintos ao solicitado ao solicitado em edital, não atendendo, portanto, a cláusula 5.2.1.B.b.6; **19. ACM DE PAULA CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.319.298/0001-65; **MOTIVO:** Apresentou Atestado de Capacidade Técnica em nome de outra empresa, de forma que não atende as exigências da cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital; **20. ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89; Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado, de forma que não atende as exigências da cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital; **21. CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.326.829/0001-09, após a realização de diligência junto a empresa não comprovou a apresentação do atestado de capacidade técnica da empresa, não atendendo a cláusula 5.2.1.D.d.2 do edital. O Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, informou que divulgará o resultado nos mesmos meios oficiais, divulgados do Edital, sendo o Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal O Estado, além do portal do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ce.gov.br) e que após a divulgação, fica aberto prazo para manifestação de recurso, conforme previsto no Artigo 109, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, Eu, JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA, Membro da Comissão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:50 horas (horário local). Nada mais havendo dou por encerrada a sessão para contar lavrei a ata que vai assinada pelo licitante e comissão de licitação.

Francisco Clovis Lins Lima
FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA
Presidente da CPL

Carlos Cesar CampeLO Alves da Costa
CARLOS CESAR CAMPELO ALVES DA COSTA
Membro da CPL

José Maria Ferreira de Souza
JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA
Membro da CPL